

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 23/2015/CONSU

Cria o curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Financeira, modalidade a distância.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão Financeira, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

a) Carga horária total de 1.680 (um mil e seiscentas e oitenta) horas, 112 (cento e doze) créditos.

b) Prazo de integralização: mínimo de 04 (quatro) semestres e máximo de 06 (seis) semestres.

c) Vagas: 100 (cem) vagas semestrais.

d) Modalidade: a distância.

e) Estágio curricular não obrigatório, vinculado ao currículo e as especificidades do curso está previsto no Projeto Pedagógico, ficando a critério do aluno a opção de realizá-lo ou não.

Art. 3º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC.

Art. 4º - O ingresso no curso será semestral e far-se-á por processo seletivo.

Parágrafo único - As exigências e condições de participação no processo seletivo ficarão expressas em edital específico da UNESC.

Art. 5º - Caberá à Direção da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas a supervisão da execução do curso.

Art. 6º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de setembro de 2015.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 23/2015/CONSU**  
**MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO**  
**FINANCEIRA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Prazo de Integralização: mínimo de 04 (quatro) semestres e máximo de 06 (seis) semestres.  
Carga Horária Total: 1.680 horas Total de Créditos: 112

DISCIPLINAS	FASES				CRED.	Hora / Aula 50 min.	Hora 60 min.
	1ª	2ª	3ª	4ª			
<b>MÓDULO I</b>							
Ensino e Aprendizagem na EaD	4				4	72	60
Direito Empresarial	4				4	72	60
Estatística	4				4	72	60
Fundamentos da Administração	4				4	72	60
Gestão Contábil e Gerencial	4				4	72	60
Introdução a Economia	4				4	72	60
Comunicação Empresarial	4				4	72	60
Sistema de Informações Gerenciais		4			4	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa		4			4	72	60
Empreendedorismo		4			4	72	60
Gestão de Custos		4			4	72	60
Matemática Financeira		4			4	72	60
Sociologia		4			4	72	60
Gestão de Tesouraria		4			4	72	60
<b>MÓDULO II</b>							
Análise Financeira e de Crédito			4		4	72	60
Finanças Corporativas de Curto Prazo			4		4	72	60
Gestão Estratégica			4		4	72	60
Gestão Tributária e Fiscal			4		4	72	60
Gestão do Fluxo de Caixa			4		4	72	60
Orçamento Empresarial			4		4	72	60
Plano Financeiro I			4		4	72	60
<b>MÓDULO III</b>							
Gestão do Capital de Giro e Alavancagem				4	4	72	60
O Novo Gestor				4	4	72	60
Controladoria				4	4	72	60
Mercado Financeiro e de Capitais				4	4	72	60
Gestão de Valor nas Organizações				4	4	72	60
Optativa				4	4	72	60
Plano Financeiro II				4	4	72	60
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)							
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>112</b>	<b>2016</b>	<b>1680</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 2016 horas/aulas = 1680 horas</b>							

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CRED.	Hora / Aula	
		50 min.	60 min.
Conflito, Negociação e Processo Decisório	4	72	60
Ética e Responsabilidade Social	4	72	60
Gestão da Produção e Operações de Serviços	4	72	60
Gestão de Pessoas	4	72	60
Gestão Socioambiental e da Qualidade	4	72	60
Inovação e Tecnologia	4	72	60
Introdução ao Estudo de Libras	4	72	60
Jogos de Empresas	4	72	60
Psicologia Organizacional e do Trabalho	4	72	60
Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência	4	72	60

\*Optativa - Caberá à Coordenação do Curso definir a cada semestre, a partir de consulta aos acadêmicos, qual disciplina optativa será ofertada.

**CERTIFICAÇÃO** – De acordo com a Resolução n. 03/2002/CNE-CP poderá ser concedida certificação de qualificação profissional após a conclusão dos módulos:

Módulo I - Assistente Financeiro.

Módulo I e II - Analista Financeiro.

Módulo I, II e III - Supervisor Financeiro.

Criciúma, 03 de setembro de 2015.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**